

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 15a. SESSÃO, EM 24 DE ABRIL DE 1968

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR NELSON BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Pery Constant Bevilacqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grün Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, Octacílio Terra Ururahy, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho, Eraldo Gueiros Leite e os Ministros convocados Waldemar Tôrres de Costa e G. A. de Lima Tôrres.

Ausentes os Ministros Alcides Vieira Carneiro e José Santos de Saldanha da Gama.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.-

Apelações julgadas na sessão secreta do dia 22 de abril:

36 502 - Pará - Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelante: A. Procuradoria Militar da Aud/8a. RM. Apelada: A. Sentença do CPJ da Aud/8a. RM, que absolveu o Cabo da Marinha José Siqueira do Espírito Santo.- O Tribunal confirmou a sentença absolutória, unânimemente.

36 527 - Guanabara. Relator: Ministro Romeiro Neto. Revisor: - Ministro Pery Bevilacqua. Apelante: A. Procuradoria Militar da 1a. Aud/Acr.-Apelada: A. Sentença do CEJ da 1a. Aud/Acr. O Tribunal unânimemente confirmou a sentença absolutória.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

HABEAS-CORPUS

29 336 - Guanabara. Relator: Ministro Armando Perdigão. Paciente: Francisco Sá Junior. Impetrante: H. Sobral Pinto e Bento A.P. Rubião, advs.-Homologada a desistência.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

29 330 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Pacientes: Gilnei Bengardin Rampazzo, Celso Kinjo, Erico Gonçalves Machado, Claudinei Petroli, Geraldo Vieira, Maria Angela Marques de Souza, Teresa Cristina Colier, Maria da Conceição Quinteiro, Maria do Socorro Santos e Maria Inês Barione. Impetrante: R.Lins e Silva.-Desistência Homologada.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO)

29 313 - Guanabara. Relator: Ministro Pery Bevilacqua. Paciente: Elinor Mendes Brito. Impetrante: Heráclito F. Sobral Pinto, adv.- Prejudicado, paciente em liberdade.(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ROMEIRO NETO).

29 340 - Ceará. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Paciente: - Antonio de Matos Brito. Impetrante: Jorge de Matos Brito. - Unânimemente negada a Ordem.

29 317 - Paraná. Relator: Ministro Ernesto Geisel. Paciente: Valdetar Antonio Dorneles. Impetrante: Oldemar T. Soares. - Unânimemente, o Tribunal tomou conhecimento do Pedido e determinou que o Auditor dê prosseguimento ao processo até final julgamento.

29 335 - Guanabara. Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Francisco de Assis de Souza. Impetrante: Paulo da

(Cont. da ata da 15a. sessão, em 24 de abril de 1968).

- Costa Reis, adv. - Unanimemente concedida a Ordem para ser posto em liberdade sem prejuízo do processo; os Ministros Pery Bevilaqua, e Lima Tórres, face a demora processual, determinavam fôsse feita uma correção naquela Auditoria. Os demais Ministros acompanhavam o Relator.
- 29 314 - Guanabara. Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Paciente: João Batista Tezza Filho. Impetrante: A.S. de Moraes Rêgo, adv.- Unanimemente negada a Ordem. (Usaram da palavra a Dra Odília Ferreira da Luz e o Procurador Geral da J.M.)
- 29 319 - Paraná. Relator: Ministro Romeiro Neto. Paciente: Antonio de Araújo Chaves. Impetrante: Lamartine Corrêa de Oliveira, adv.- Por maioria foi concedida a Ordem por inépcia da denúncia. Os Ministros Ernesto Geisel, Terra Ururahy, Gueiros Leite, negavam a Ordem. (Usaram da palavra o adv A.S. de Moraes Rego e o Procurador-Geral da J.M.)
- 29 279 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Romeiro Neto. - Pacientes: Osvaldo Nunes e Nelson Imorelli Viana. Impetrantes: Lauro Schuch e Cláudio Schuch, adv.- Contra os votos dos Ministros Pery Bevilaqua que concedia a ordem por falta de justa causa e Lima Tórres foi a ordem negada pois os fatos apontados têm tipicidade no art 23 da Lei 314/67. (Usaram da palavra o adv Lauro Schuch e o Procurador-Geral da J.M.).
- 29 285 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Lima Tórres. Paciente: Waldomiro Sutil dos Anjos. Impetrante: O paciente:- Unanimemente negada a Ordem; por maioria sob o fundamento de constituir crime os fatos apontados na denúncia. O Ministro Pery Bevilaqua por estar insufficientemente instruído. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 29 299 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Pacientes: Osmar dos Santos Rocha, Pedro Moisés, Otávio Lourenço de Mello, Bonifácio de Mattos, Frutuoso de Moura Brizola, João Pedran, Severiano Teixeira e Avelino José dos Santos. Impetrante: Eloy Lenzi, adv. Unanimemente negada a Ordem. O Ministro Pery Bevilaqua, por estar insufficientemente instruído. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 29 310 - Paraná. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Paciente: Romcu Scaglia Barleza. Impetrante: Oldemar Teixeira Soares, adv.- Unanimemente negada a ordem. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).
- 29 328 - Ceará. Relator: Ministro Figueiredo Costa. Paciente: Elisio Arimatéa Ribeiro. Impetrante: O paciente.- Unanimemente concedida por inépcia de denúncia. (NÃO VOTARAM OS MINS SYLVIO MOUTINHO E GUEIROS LEITE).
- 29 338 - Guanabara. Relator: Ministro Pery Bevilaqua. Pacientes: Abdias Cabral de Moura Filho e José Tinoco Machado de Albuquerque. Impetrante: Nilzardo Carneiro Leão, adv.- Unanimemente concedida a Ordem; por maioria por inépcia. O Ministro Pery Bevilaqua concedeu por falta de justa causa. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO E GUEIROS LEITE).
- 29 326 - Paraná. Relator: Ministro Waldemar Tórres. Paciente:

(Cont. da ata da 15a. sessão, em 24 de abril de 1968)

Hiram Ramos de Oliveira, Impetrante: Oldemar T. Soares, adv.-Unânimemente negada a Ordem.(NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO E GUEIROS LEITE).

APOSENTADORIA DE MINISTRO

Por Decreto de 17, publicado no Diário Oficial de 18, tudo de abril do corrente ano, foi concedida aposentadoria, de acordo com os artigos 108, § 1º e 177, § 1º, da Constituição, combinado com o art 184, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao Dr. Octávio Murgel de Rezende, Ministro deste Tribunal.

Em seguida, foi dado conhecimento ao plenário, do teor da carta em que o Sr Ministro Murgel de Rezende, se despedia deste Tribunal.

Em audiência pública, realizada no dia 23 do corrente, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS 29 357-GB-Pacientes: Paulo Gomes Neto e outros.

Relator: Ministro Pery Bevilacqua.

HABEAS-CORPUS 29 358-MG-Paciente: Emílio Sávio Moraes Lima.-

Relator: Ministro Ernesto Geisel.

HABEAS-CORPUS 29 359-MG-Pacientes: Odilon Silva de Miranda e outros. -Relator: Ministro Gueiros Leite.

HABEAS-CORPUS 29 360-PE-Paciente: Silvio Correia Lins. Relator: Ministro Waldemar Tórres.

HABEAS-CORPUS 29 361-PE-Pacientes: José Emídio da Silva, João Gomes da Silva e José Luna Sobrinho. Relator: Ministro Waldemar Tórres.

Foram redistribuídos, por sorteio, os seguintes processos:

CORREIÇÃO PARCIAL 905-GB-Antonio Feitosa da Silva. Relator: - Ministro Terra Ururahy.

HABEAS-CORPUS 29 308-MG-Pacientes: José Friaça Sobrinho e Nelson Fernandes Friaça. Relator: Ministro Terra Ururahy.

HABEAS-CORPUS 29 329-CE-Paciente: Tomaz da Silva Lima. Relator Ministro Figueiredo Costa.

HABEAS-CORPUS 29 342-RN-Paciente: Omar Fernandes Pimenta. Relator: Ministro Gueiros Leite.

A sessão foi encerrada às 18.10 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS;

29 294(WT) - Adiado

29 302(AC) - 29 324(CM) - Adiado a pedido da defesa.

29 290(AC) - 29 316(AC) - 29 332(GM) - Adiado.

29 343(AP) - 29 341(SM) - 29 304(RN)

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº 3(AC) - Adiado.

36 584(SG/RN)-Aud.8a. 36 559(TU/RN)-1a./Mar.

36 524(WT/SG)-1a./2a. 36 609(TU/AC)-Aud/5a.

36 610(SG/RN)-2a./2a. 36 622(EG/AC)-1a./1a.

36 570(SG/LT)-Aud/8a. 36 604(AP/RN)-2a./3a.

34 564(LT/CM)- 36 606(SM/RN)-1a./1a.

36 603(FC/AC)-2a./3a. 36 605(PB/RN)-2a./3a.

36 601(CM/AC)-2a./3a. REVISÃO CRIMINAL 1.063(WT/GM)

36 452(GL/PB)-2a./3a. MANDADOS DE SEGURANÇA 79(AC)-76(AC)

36 460(GL/SM)-1a./Mar.

36 618(FC/WT)-3a./1a.

36 619(AP/AC)-Aud/5a.

36 583(RN/GM)-Aud/9a.

36 495(RN/GM)-3a./1a.

36 507(RN/AP)-

36 589(RN/FC)-Aud/7a.

36 548(RN/SG)-2a./1a.

36 621(SM/EG)-2a./1a.

36 494(AC/SM)-Aud/4a.

36 599(WT/PB)-1a./2a.

